MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 50 / 2026 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de outubro de 2026.

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC - 2026-2029 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 9º do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso X, da Resolução Consup n.º 4, de 3 de abril de 2023 (Regulamento do Conselho Superior), e de acordo com os autos do Processo Eletrônico n.º 23873.003402/2026-30, aprovado pela Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas - Cadin, por meio do Parecer Cadin n.º 20/2026, na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior - Consup, realizada em 20 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos e na forma constantes do anexo, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC - 2026-2029 do IFFar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/10/2026 11:26)
NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Processo Associado: 23873.003402/2026-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **50**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR**, data de emissão: **28/10/2026** e o código de verificação: **53df5df7b4**